ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual n.º 20.694, de 26 de dezembro de 2019 e pela Lei Estadual n.º 20.773, de 08 de maio de 2020, concede a presente LICENÇA AMBIENTAL EXTRAORDINÁRIA que autoriza a LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO, do empreendimento nas condições especificadas abaixo:

SECRETÁRIO(A):	ANDRÉA VULCANIS
SUBSECRETÁRIO(A):	JOSE BENTO DA ROCHA
PROCESSO:	202132
N° Licença	202129
Válida até:	01/03/2026

O ATENDIMENTO ÀS DIRETRIZES EMANADAS DESTA LICENÇA QUALIFICA ESTE EMPREENDIMENTO COMO SUSTENTÁVEL, O QUE SIGNIFICA QUALIDADE AMBIENTAL, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, RESPONSABILIDADE CIDADÃ E PROSPERIDADE PARA TODOS.

EMPREENDEDOR:

CPF/CNPJ:	35.552.267/0001-76
NOME/RAZÃO SOCIAL:	ENERCOM - GOIAS GERACAO ENERGIA LTDA
ENDEREÇO:	RUA MARECHAL DEODORO, 869, CONJ 302 ANDAR 03 COND CENTER TOWER ED, CENTRO - CURITIBA (PR)

EMPREENDIMENTO:

CPF/CNPJ:	35.552.267/0001-76
NOME/RAZÃO SOCIAL:	COMPLEXO FOTOVOLTAICO (CFV) CRISTALINA
ENDEREÇO:	O ACESSO ATÉ A ÁREA A PARTIR DE GOIÂNIA PODE SER FEITO ATRAVÉS DA BR-352 PASSANDO PELO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DE GOIÁS ATÉ PIRES DO RIO, E APÓS ESTE ATÉ O TREVO DA GO-020 SENTIDO CRISTALINA, TOMANDO-SE A BR-050. APÓS PASSAR PELO PERÍMETRO URBANO DE CRISTALINA PEGA-SE A BR-040 PERCORRENDO CERCA DE 5 KM ATÉ A ENTRADA DA PROPRIEDADE, DO LADO DIREITO DA RODOVIA., CRISTALINA (GO)

REPRESENTANTE LEGAL

CPF/CNPJ:	030.589.964-38
NOME/RAZÃO SOCIAL:	MANOEL DE BARROS LIRA

ATIVIDADES LICENCIADAS:

DESCRIÇÃO	PARÂMETRO	CLASSE
GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA OU TERMO SOLAR NÃO RESIDENCIAL.	Área total instalada : 294,60	Classe 2

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

NOME	CPF	Nº DE REGISTRO	CONSELHO	RESPONSABILIDADE ASSUMIDA
CARLOS HENRIQUE ORTEGA	302.223.558-59	PR-142806-D	CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS, PROGRAMAS E PLANOS DO EMPREENDIMENTO
LUIZ FERNANDO ORTEGA	064.931.169-88	PR-110110/D	CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS, PROGRAMAS E PLANOS
FERNANDO DUARTE LOBO MACHADO VELOSO	057.480.381-53	1797/D-GO	CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO ESTUDO DE MEIO FÍSICO
LUIZ FERNANDO ORTEGA	064.931.169-88	PR-110110/D	CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS, PROGRAMAS E PLANOS DO EMPREENDIMENTO
CARLOS HENRIQUE ORTEGA	302.223.558-59	PR-142806-D	CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO ESTUDO DE MEIO SOCIOECONÔMICO

AUTORIZAÇÕES:

FICA AUTORIZADA A REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS DESTINADAS AO MANEJO E CONSERVAÇÃO DO SOLO, DESDE QUE NÃO HAJA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA.

VEDAÇÕES:

FICA VEDADA A DESTINAÇÃO FINAL DA ÁGUA PLUVIAL DIRETAMENTE EM CORPO HÍDRICO.

FICA VEDADO O INÍCIO DE OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO SEM A APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO FINAL DE AUDITORIA AMBIENTAL DA FASE DE INSTALAÇÃO DO EMPREENDIMENTO QUE ATESTE A CONFORMIDADE INTEGRAL DAS OBRIGAÇÕES ESTABELECIDAS NESTA LICENÇA E DE OUTRAS INCONFORMIDADES QUE EVENTUALMENTE VENHAM A SER VERIFICADAS.

LICENÇA CANCELADA

FICA VEDADA A SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA PARA INSTALAÇÃO DE CANTEIROS DE OBRAS, PÁTIO DE MÁQUINAS, BOTA FORA E DEMAIS ESTRUTURAS DE APOIO A INSTALAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.

FICA VEDADA A REMOÇÃO OU REMANEJAMENTO DE FAMÍLIAS OU COMUNIDADES DE FORMA INVOLUNTÁRIA OU FORÇADA.

FICA VEDADA A DESTINAÇÃO FINAL DA ÁGUA PLUVIAL PARA ÁREA DE TERCEIROS SEM AUTORIZAÇÃO DO PROPRIETÁRIO.

FICA VEDADA A INSTALAÇÃO OU QUAISQUER ATIVIDADES EM ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP, RESERVA LEGAL E REMANESCENTES DE VEGETAÇÃO NATIVA, SALVO QUANDO HOUVER AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA VEDADO PROVOCAR QUAISQUER DANOS OU ALTERAÇÕES EM VIAS PÚBLICAS E RESPECTIVAS ESTRUTURAS, INCLUSIVE PONTES, DURANTE A FASE DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.

FICA VEDADO O LANÇAMENTO EM CORPO HÍDRICO SEM TRATAMENTO PRÉVIO DA ÁGUA UTILIZADA PARA LAVAGEM DOS EQUIPAMENTOS INSTALADOS NO EMPREENDIMENTO.

NÃO INSTALAR OU OPERAR EMPREENDIMENTO OU PARALISAR IMEDIATAMENTE A SUA INSTALAÇÃO OU OPERAÇÃO QUANDO FOR ENCONTRADO ARTEFATO ARQUEOLÓGICO E COMUNICAR IMEDIATAMENTE À SEMAD E O IPHAN.

ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA A SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA NEM ÁRVORES ISOLADAS.

É PROIBIDO CAÇAR E OU MANTER ANIMAIS SILVESTRES EM CATIVEIRO; USAR E TRANSPORTAR OVOS, LARVAS OU ESPÉCIES DA FAUNA SILVESTRE, BEM COMO PRODUTOS E OBJETOS DELA ORIUNDOS, SALVO QUANDO AUTORIZADO PELA AUTORIDADE COMPETENTE.

FICA VEDADA A INSTALAÇÃO DO EMPREENDIMENTO EM SÍTIOS QUE CONTEMPLEM PAISAGENS TOMBADAS, PAISAGENS NATURAIS RECONHECIDAS OFICIALMENTE, SEM AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE.

CONDICIONANTES GERAIS:

PROMOVER A DESTINAÇÃO AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE RESÍDUOS PRODUZIDOS NA FASE DE INSTALAÇÃO OU OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.

A PRESENTE LICENÇA NÃO DISPENSA E NEM SUBSTITUI OUTROS ALVARÁS OU CERTIDÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.

DEVERÁ SER MANTIDA CÓPIA DA LICENÇA AMBIENTAL EMITIDA NO LOCAL DO EMPREENDIMENTO ACOMPANHADA DE RESPECTIVOS ANEXOS.

A SEMAD, MEDIANTE DECISÃO MOTIVADA, PODERÁ MODIFICAR AS CONDICIONANTES E AS MEDIDAS DE CONTROLE E ADEQUAÇÃO, SUSPENDER OU CANCELAR ESTA LICENÇA, CASO OCORRA: (I) OMISSÃO OU FALSA DESCRIÇÃO DE INFORMAÇÕES DETERMINANTES OU RELEVANTES PARA A EMISSÃO DA LICENÇA; (II) SUPERVENIÊNCIA DE GRAVES RISCOS AMBIENTAIS E DE SAÚDE; (III) ACIDENTES COM SIGNIFICATIVO DANO AMBIENTAL OU RECORRENTES; (IV) VIOLAÇÃO OU INADEQUAÇÃO DE QUAISQUER CONDICIONANTES OU NORMAS LEGAIS; (V) PRÁTICA DE ATIVIDADES NÃO AUTORIZADAS NO ÂMBITO DA LICENÇA.

REQUERER, COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 120 DIAS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DA PRESENTE LICENÇA, A SUA RENOVAÇÃO, FICANDO ESTE PRORROGADO ATÉ A MANIFESTAÇÃO DEFINITIVA DA SEMAD.

PARA O CUMPRIMENTO DOS CONDICIONANTES OS RELATÓRIOS, LAUDOS E DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS DEVERÃO SER ASSINADOS PELO(S) RESPECTIVO(S) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) HABILITADO(S), COM IDENTIFICAÇÃO, FORMAÇÃO E NÚMERO DE REGISTRO JUNTO AO CONSELHO DE CLASSE DO PROFISSIONAL, ACOMPANHADO DA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ART.

INDENIZAR OU REPARAR OS DANOS CAUSADOS PELO EMPREENDIMENTO AO MEIO AMBIENTE INDEPENDENTEMENTE DA EXISTÊNCIA DE CULPA, CONFORME PREVISTO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ESTADUAL BEM COMO NOS DEMAIS INSTRUMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS APLICÁVEIS, CUMPRIDO O DEVIDO PROCESSO LEGAL E RESPEITADO O DIREITO DE AMPLA DEFESA.

IMPACTOS AMBIENTAIS PROVOCADOS PELO EMPREENDIMENTO E QUE NÃO TENHAM CONSTADO DA AVALIAÇÃO OU DESTA LICENÇA DEVERÃO SER INFORMADOS IMEDIATAMENTE À SEMAD, ACOMPANHADOS DAS MEDIDAS DE MITIGAÇÃO NECESSÁRIAS.

EM CASO DE MUDANÇA DE TITULARIDADE OU DE RESPONSABILIDADE PELO EMPREENDIMENTO DEVERÁ SER ATUALIZADO O CADASTRO DO EMPREENDEDOR IMEDIATAMENTE.

EM CASO DE MUDANÇA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, ALTERAR O CADASTRO E JUNTAR NOVA ART (OU DOCUMENTO DO RESPECTIVO CONSELHO PROFISSIONAL) SUBSTITUTIVA NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A MUDANÇA.

ESTA LICENÇA ESTÁ SENDO CONCEDIDA COM BASE NAS INFORMAÇÕES ANEXADAS AO PROCESSO, ACEITANDO-SE OS MESMOS COMO VERÍDICOS, SABENDO-SE QUE A INVERACIDADE DOS MESMOS CULMINARÁ NO CANCELAMENTO DA PRESENTE LICENÇA AMBIENTAL, ALÉM DAS SANÇÕES APLICÁVEIS CONFORME A LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA.

A SEMAD DEVERÁ SER COMUNICADA, IMEDIATAMENTE, EM CASO DE ACIDENTES QUE ENVOLVAM O MEIO AMBIENTE OU EM CASOS DE OCORRÊNCIAS DE IMPACTOS AMBIENTAIS DECORRENTES DE INTERVENÇÃO EM ÁREAS PROTEGIDAS, DISPOSIÇÃO INADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, CONTAMINAÇÃO POR ÓLEOS E GRAXAS, ENTRE OUTRAS AÇÕES PRATICADAS QUANDO DA OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.

PARA O CUMPRIMENTO DAS CONDICIONANTES TODOS OS MAPAS E INFORMAÇÕES EXIGIDAS COM ESSE CONTEÚDO DEVERÃO SER APRESENTADOS GEORREFERENCIADOS COM COORDENADAS GEOGRÁFICAS, SISTEMA DE REFERÊNCIA SIRGAS 2000, LEGENDADOS, EM CORES E EM ESCALA COMPATÍVEL COM O NÍVEL DO DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS MANEJADOS E ADEQUADOS PARA A ÁREA DE INFLUÊNCIA. OS MAPAS DEVEM CONTER REFERÊNCIA, CARIMBO COM NÚMERO DO DESENHO, AUTOR, PROPRIETÁRIO, DATA E ORIENTAÇÃO GEOGRÁFICA. FIGURAS, TABELAS E ANEXOS DEVEM SER REFERENCIADOS AO LONGO DO TEXTO SEQUENCIAL, BEM COMO SERÃO APRESENTADOS NA ORDEM PELA QUAL SÃO DESCRITOS NO DOCUMENTO. AS FIGURAS (FOTOS, MAPAS, ESQUEMAS), TABELAS E QUADROS DEVEM CONTER TÍTULO NUMERADO E AUTOEXPLICATIVO, BEM COMO LEGENDAS E SIMBOLOGIAS, QUANDO FOR O CASO, ALÉM DA DESCRIÇÃO DA FONTE DAS INFORMAÇÕES, EXTERNA E INTERNA. OS GRÁFICOS, FIGURAS E DESENHOS CONSTANTES DO RELATÓRIO DEVEM SER ENTREGUES A SEMAD EM FORMATO .JPG, EM ALTA RESOLUÇÃO, OBSERVANDO-SE AS NORMAS DA ABNT, QUANDO EXISTENTES, PARA SUA ELABORAÇÃO. O RELATÓRIO E AS PLANTAS DEVERÃO SER ENTREGUES EM FORMATO DIGITAL .PDF. TODOS OS ARQUIVOS VETORIAIS UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO DO PROJETO DEVEM SER ENTREGUES À SEMAD COM AS EXTENSÕES .SHP, .SHX, .DBF E .PRJ EM SISTEMA DE COORDENADAS GEOGRÁFICAS E DATUM SIRGAS 2000.

NO CASO DE COMERCIALIZAÇÃO OU UTILIZAÇÃO DE ATIVIDADES FORA DA ADA DO EMPREENDIMENTO, DE AREIA, ARGILA OU QUAISQUER BENS MINERAIS DECORRENTES DA OBRA DE INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE OU DE SUA MANUTENÇÃO, DEVERÁ SER OBTIDA AUTORIZAÇÃO DA ANM – AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO.

EM CASO DE CONSTATAÇÃO DE INCONSISTÊNCIA NAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU DE RISCOS E DANOS À SAÚDE PÚBLICA E AO MEIO AMBIENTE A SEMAD REALIZARÁ NOVAS EXIGÊNCIAS.

LICENÇA CANCELADA

EM CASO DE CONSTATAÇÃO DE INCONSISTÊNCIA NAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU DE RISCOS E DANOS À SAÚDE PÚBLICA E AO MEIO AMBIENTE A SEMAD REALIZARÁ NOVAS EXIGÊNCIAS.
ESTA LICENÇA AMBIENTAL NÃO AUTORIZA INTERVENÇÕES EM PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO E/OU ESPELEOLÓGICO E/OU PALEONTOLÓGICO.
AS ALTERAÇÕES OU AMPLIAÇÕES DO EMPREENDIMENTO ESTÃO SUJEITOS À PRÉVIA LICENÇA DE AMPLIAÇÃO OU ALTERAÇÃO, EXCETO QUANDO HOUVER AUMENTO DE PRODUTIVIDADE SEM AMPLIAÇÃO OU REALIZAÇÃO DE OBRA OU INTERFERÊNCIA NO MEIO AMBIENTE
O ENCERRAMENTO OU SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES SOMENTE PODERÁ OCORRER APÓS AUTORIZAÇÃO DA SEMAD, DEVENDO SER APRESENTADAS AS MEDIDAS NECESSÁRIAS AO DESCOMISSIONAMENTO DO EMPREENDIMENTO OU MEDIDAS DE MANUTENÇÃO, DURANTE A FASE DE SUSPENSÃO, QUE GARANTAM A QUALIDADE AMBIENTAL;
FICA AUTORIZADA A MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS LICENCIADAS E SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS QUE GARANTAM MAIOR EFICIÊNCIA AMBIENTAL DESDE QUE NÃO ENVOLVA ADICIONALIDADE DE IMPACTOS AMBIENTAIS.
FICA AUTORIZADA A MANUTENÇÃO DOS CAMINHOS DE ACESSO AO EMPREENDIMENTO, INCLUSIVE NA APP
ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA NENHUMA OUTRA ATIVIDADE PASSÍVEL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL QUE NÃO SEJA A INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO PARA GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR NÃO RESIDENCIAL
FICA VEDADA A INSTALAÇÃO DO EMPREENDIMENTO EM SÍTIOS QUE CONTEMPLEM PAISAGENS TOMBADAS, PAISAGENS NATURAIS RECONHECIDAS OFICIALMENTE, SEM AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
QUALQUER INTERVENÇÃO FORA DA ÁREA DIRETAMENTE AFETDA (ADA) DEVERÁ SER OBJETO DE OUTRA LICENÇA AMBIENTAL

CONDICIONANTES ESPECÍFICAS:	**PRAZO**
A SUBESTAÇÃO DEVE SER CERCADA DE MANEIRA A IMPEDIR O ACESSO DE PESSOAS NÃO AUTORIZADAS E ANIMAIS.	01/03/2022
DESTINAR CONFORME ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO OS RESÍDUOS GERADOS NA SUBSTITUIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DA SUBESTAÇÃO. FICANDO VEDADO SUA DISPOSIÇÃO A CÉU ABERTO.	01/03/2022
AS ÁREAS COM PROCESSO DE EROSÃO EM DESENVOLVIMENTO DEVERÃO TER O PROCESSO INTERROMPIDO E RECUPERADAS CONFORME ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE.	01/03/2022
ELABORAR PROJETO DE TRATAMENTO DE ÁGUA UTILIZADA NA LAVAGEM DE EQUIPAMENTOS INSTALADOS NO EMPREENDIMENTO.	01/03/2022
APRESENTAR RELATÓRIO DESCRITIVO E FOTOGRÁFICO COM EVIDÊNCIAS DA IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DO PLANO DE MANEJO E CONSERVAÇÃO DO SOLO PARA FASE DE OPERAÇÃO. PRAZO: 1 VEZ AO ANO DURANTE TODA VIGÊNCIA DESTA LICENÇA.	01/03/2022
APRESENTAR RELATÓRIO DESCRITIVO E FOTOGRÁFICO COM EVIDÊNCIAS DA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE MANEJO E CONSERVAÇÃO DO SOLO PARA FASE DE INSTALAÇÃO. PRAZO: EM ATÉ 180 DIAS APÓS O INÍCIO DAS INSTALAÇÕES.	01/03/2022
EFETUAR CONFORME ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE O PLANO DE MANEJO E CONSERVAÇÃO DO SOLO PARA FASE OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.	01/03/2022
APRESENTAR RELATÓRIO DESCRITIVO E FOTOGRÁFICO COM EVIDÊNCIAS DAS AÇÕES DE RECUPERAÇÃO DAS ÁREAS COM PROCESSOS EROSIVOS EM DESENVOLVIMENTO NO EMPREENDIMENTO. PRAZO: 1 VEZ AO ANO ATÉ A RECUPERAÇÃO FINAL DA ÁREA.	01/03/2022
APRESENTAR RELATÓRIO DESCRITIVO E FOTOGRÁFICO COM EVIDÊNCIAS DA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE MANEJO E CONSERVAÇÃO DO SOLO PARA FASE DE OPERAÇÃO. PRAZO: EM ATÉ 90 DIAS, APÓS A CONCLUSÃO DA INSTALAÇÃO.	01/03/2022
VERIFICADA A INEFICIÊNCIA DO PLANO DE MANEJO E CONSERVAÇÃO DO SOLO IMPLEMENTADO, ADOTAR IMEDIATAMENTE MEDIDAS CORRETIVAS, INDEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO DA SEMAD.	01/03/2022
EFETUAR CONFORME ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE O PLANO DE MANEJO E CONSERVAÇÃO DO SOLO PARA A FASE DE INSTALAÇÃO.	01/03/2022
VERIFICADO O COMPROMETIMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA E QUE ESTE TENHA CAUSA EXTERNA OU NÃO DIRETAMENTE VINCULADA AO EMPREENDIMENTO, COMUNICAR IMEDIATAMENTE À SEMAD PARA PROVIDÊNCIAS PERTINENTES.	01/03/2022
APRESENTAR RELATÓRIO DESCRITIVO E FOTOGRÁFICO COM EVIDÊNCIAS DA DESMOBILIZAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS E A RECUPERAÇÃO FINAL DA ÁREA. PRAZO: EM ATÉ 90 DIAS APÓS A CONCLUSÃO DA INSTALAÇÃO E 1 VEZ AO ANO ATÉ A RECUPERAÇÃO FINAL DA ÁREA.	01/03/2022
REALIZAR CONTROLE DE EMISSÃO DE POEIRAS E PARTICULADOS NA ÁREA DE INSTALAÇÃO DO EMPREENDIMENTO, INCLUSIVE AO LONGO DOS ACESSOS.	01/03/2022
APRESENTAR RELATÓRIO DESCRITIVO E FOTOGRÁFICO COM EVIDÊNCIAS DA REALIZAÇÃO DO CONTROLE DA EMISSÃO DE POEIRAS E PARTICULADOS DURANTE A FASE DE INSTALAÇÃO. PRAZO: EM ATÉ 30 DIAS APÓS A CONCLUSÃO DA INSTALAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.	01/03/2022
DESMOBILIZAR O CANTEIRO DE OBRAS E PROMOVER A RECUPERAÇÃO FINAL CONFORME ORIENTAÇÃO TÉCNICA, NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE RELATIVA AO TEMA DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS.	01/03/2022
SEGREGAR O ESGOTO SANITÁRIO DOS DEMAIS EFLUENTES GERADOS PELO EMPREENDIMENTO, TRATAR E LANÇAR EM LOCAL APROPRIADO CONFORME NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTES RELATIVAS AO ESGOTAMENTO SANITÁRIO, POLUIÇÃO DO SOLO E DOS CORPOS HÍDRICOS. O RESÍDUO GERADO NA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO ESGOTO DOMÉSTICO DEVE SER DESTINADO A EMPRESA HABILITADA E LICENCIADA A RECEBÊ-LO PARA DESTINAÇÃO FINAL.	01/03/2022
NÃO REALIZAR LANÇAMENTO DE EFLUENTES EM CURSOS D'AGUA E/OU LAGOAS SEM TRATAMENTO PRÉVIO E OUTORGA OU DISPENSA DE OUTORGA DE LANÇAMENTO EM CORPO HÍDRICO.	01/03/2022
NO CASO DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE BOTA-FORA, LOCALIZADA FORA DA ADA DO EMPREENDIMENTO, ESTA DEVERÁ	01/03/2022

LICENÇA CANCELADA

SER OBJETO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESPECÍFICO.	
GERENCIAR, CONFORME ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTES, ADEQUADAMENTE O LIXO E RESÍDUOS SÓLIDOS NÃO PERIGOSOS GERADOS, DESTINANDO-OS A RECICLAGEM OU RECOLHIMENTO, SEJA PELO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA DA LOCALIDADE OU POR MEIOS PRÓPRIOS, PARA DISPOSIÇÃO EM LOCAL DEVIDAMENTE LICENCIADO PARA ESTE FIM. OS RESÍDUOS SÓLIDOS NÃO PODERÃO, EM HIPÓTESE ALGUMA, SER QUEIMADOS A CÉU ABERTO OU DISPOSTOS DIRETAMENTE NO SOLO OU EM CORPOS D'ÁGUA.	01/03/2022
APRESENTAR RELATÓRIO DESCRITIVO E FOTOGRÁFICO COM EVIDÊNCIAS DA IMPLEMENTAÇÃO DO GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NA FASE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO, DESTACANDO A DESTINAÇÃO DAS PLACAS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS QUE VIEREM A SER SUBSTITUÍDOS. PRAZO: EM ATÉ 30 DIAS APÓS A INSTALAÇÃO DO EMPREENDIMENTO E UMA VEZ AO ANO.	01/03/2022
O DEPÓSITO DE COMBUSTÍVEL LÍQUIDO, GASES INFLAMÁVEIS E ÓLEOS LUBRIFICANTES DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS, EM ESPECIAL DA ABNT E ANP, ALÉM DAS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA.	01/03/2022
PROMOVER O TREINAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS, VISANDO ORIENTAR A ADOÇÃO DE MEDIDAS DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES, PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS CONFORME NORMAS TÉCNICAS DA ABNT, ANP E DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, A UTILIZAÇÃO ADEQUADA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), BEM COMO AÇÕES CABÍVEIS IMEDIATAS PARA CONTROLE DE SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIAS DE RISCO.	01/03/2022
SOLICITAR PREVIAMENTE À SEMAD, QUANDO FOR O CASO, AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAR REMEDIAÇÃO DE ÁREAS CONTAMINADAS OU DESATIVAÇÃO DE INSTALAÇÕES.	01/03/2022
AS ÁREAS DE MANUTENÇÃO E LAVAGEM DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS, DEVEM SER IMPERMEABILIZADAS E CONTAR COM SISTEMA DE CAPTAÇÃO E SEPARAÇÃO DE ÁGUA E ÓLEOS, E DESTINAÇÃO ADEQUADA DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE.	01/03/2022
APRESENTAR RELATÓRIO DETALHADO SOBRE A UTILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA PARA INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO, BEM COMO SOBRE AS INSTALAÇÕES PARA TRABALHADORES NÃO LOCAIS E RESÍDUOS. PRAZO: 6 (SEIS) MESES APÓS A EMISSÃO DA LICENÇA E A CADA ANO.	28/08/2021
APRESENTAR À SEMAD RELATÓRIO SOBRE A SINALIZAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO VISANDO EVITAR ACIDENTES NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO EMPREENDIMENTO, ACOMPANHADO DE IMAGENS. PRAZO: 6 (SEIS) MESES APÓS A EMISSÃO DA LICENÇA E A CADA ANO.	28/08/2021
UTILIZAR, PREFERENCIALMENTE, MÃO DE OBRA LOCAL PARA A OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.	01/03/2022
PROMOVER A SINALIZAÇÃO ADEQUADA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO PARA EVITAR ACIDENTES NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO EMPREENDIMENTO.	01/03/2021
PROMOVER INSTALAÇÕES ADEQUADAS PARA OS TRABALHADORES CONFORME NORMAS TRABALHISTAS E SANITÁRIAS APLICÁVEIS (SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO).	01/03/2021
CASO EXISTA NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO DO EMPREENDIMENTO, ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE OU RESERVA LEGAL DEGRADADAS, DEVERÁ SER PROMOVIDA A SUA IMEDIATA RECUPERAÇÃO, SALVO NAS HIPÓTESES DE ÁREAS RURAIS CONSOLIDADAS, ASSIM CONSIDERADAS AQUELAS QUE TENHAM SIDO DESMATADAS ATÉ 22 DE JULHO DE 2008, QUE DEVERÃO OBSERVAR O PRA – PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL QUE VENHA A SER ESTABELECIDO.	01/03/2022
PROMOVER A DEMARCAÇÃO DE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP, RESERVA LEGAL E DEMAIS ÁREAS DE VEGETAÇÃO NATIVA OU PROTEGIDAS EXISTENTES NA PROPRIEDADE, BEM COMO PROMOVER A PROTEÇÃO DESSAS ÁREAS IMPEDINDO O PISOTEAMENTO POR ANIMAIS DOMÉSTICOS, CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS E NÃO IMPEDIR, DE QUALQUER FORMA, A VIDA LIVRE DE ANIMAIS SILVESTRES.	01/03/2022
AS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP, RESERVA LEGAL E DEMAIS ÁREAS DE VEGETAÇÃO NATIVA OU PROTEGIDAS EXISTENTES NA PROPRIEDADE DEVERÃO ESTAR CONSERVADAS, FICANDO VEDADA A INTERVENÇÃO OU SUPRESSÃO SEM LICENÇA OU AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE.	01/03/2022
SINALIZAR AS VIAS INTERNAS DO EMPREENDIMENTO COM O LIMITE DE VELOCIDADE MÁXIMO PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS BEM COMO, AS ENTRADAS E SAÍDAS DE VEÍCULOS CONFORME LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO.	01/03/2022
APRESENTAR RELATÓRIO DESCRITIVO E FOTOGRÁFICO COM EVIDÊNCIAS DA DEMARCAÇÃO DE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP, RESERVA LEGAL E DEMAIS ÁREAS DE VEGETAÇÃO NATIVA OU PROTEGIDAS EXISTENTES NA ÁREA DO IMÓVEL VINCULADO AO EMPREENDIMENTO.	01/03/2022
PROMOVER A RECUPERAÇÃO DE TODAS AS VIAS PÚBLICAS E PONTES AFETADAS OU DANIFICADAS PELO EMPREENDIMENTO DURANTE A SUA FASE DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO, EM ACORDO COM O ENTE PÚBLICO RESPONSÁVEL PELA (S) VIA (S).	01/03/2022
APRESENTAR RELATÓRIO, ACOMPANHADO DE IMAGENS E DE ANUÊNCIA DO ENTE PÚBLICO RESPONSÁVEL PELA VIA E ESTRUTURAS AFETADAS, DETALHANDO AS AÇÕES DE RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO EXECUTADAS. PRAZO: 6 (SEIS) MESES APÓS A EMISSÃO DA LICENÇA E UMA VEZ AO ANO.	28/08/2021
PROMOVER AS CORREÇÕES E ADEQUAÇÕES INDICADAS NOS RELATÓRIOS DE AUDITORIA INDEPENDENTE, PARA A FASE DE OPERAÇÃO, APRESENTANDO RELATÓRIO FINAL CONCLUSIVO QUE DEMONSTRE O ATENDIMENTO DE TODAS AS INCONFORMIDADES VERIFICADAS. PRAZO: ATÉ 90 (NOVENTA) DIAS APÓS A APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA DA FASE DE OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.	01/03/2022
APRESENTAR RELATÓRIO DE AUDITORIA AMBIENTAL INDEPENDENTE PARA A FASE DE OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO VISANDO ATESTAR O CUMPRIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO, DAS CONDICIONANTES E DAS AUTORIZAÇÕES E VEDAÇÕES ESTABELECIDAS NESTA LICENÇA E DEMAIS QUESTÕES CAPAZES DE CAUSAR DANOS AMBIENTAIS, EVENTUALMENTE NÃO PREVISTAS NESTA LICENÇA. PRAZO: 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA EMISSÃO DESTA LICENÇA E A CADA ANO.	28/08/2021
APRESENTAR RELATÓRIO DE AUDITORIA AMBIENTAL INDEPENDENTE PARA A FASE DE INSTALAÇÃO DO EMPREENDIMENTO VISANDO ATESTAR O CUMPRIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO, DAS CONDICIONANTES E DAS AUTORIZAÇÕES E VEDAÇÕES ESTABELECIDAS NESTA LICENÇA E DEMAIS QUESTÕES CAPAZES DE CAUSAR DANOS AMBIENTAIS, EVENTUALMENTE NÃO PREVISTAS NESTA LICENÇA, A CADA TRÊS MESES.	30/05/2021
APRESENTAR ESTUDO CONTENDO O CÁLCULO PARA FINS DE PAGAMENTO DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL. PRAZO: ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A EMISSÃO DESTA LICENÇA.	31/03/2021

LICENÇA CANCELADA

EFETUAR O ADIMPLEMENTO DAS OBRIGAÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE COMPROMISSO COM O FIM DE EFETUAR A QUITAÇÃO DA OBRIGAÇÃO DE EFETUAR O PAGAMENTO DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL. PRAZO: ATÉ 6 (SEIS) MESES APÓS A EMISSÃO DA PRESENTE LICENÇA.	28/08/2021
ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO DE PAGAMENTO DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL PRAZO: EM ATÉ 15 (QUINZE) DIAS APÓS CONVOCAÇÃO DA SEMAD.	01/03/2022
PROMOVER AS AÇÕES PROPOSTAS NO PROGRAMA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL APRESENTADO VISANDO ESTABELECER APOIO E FOMENTO A ATIVIDADES PRODUTIVAS, PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA, APOIO A FORMAÇÃO E TREINAMENTO DE MÃO-DE-OBRA, PREFERENCIALMENTE DESTINADOS A COMUNIDADES CARENTES DE ENTORNO, AFETADAS OU PRÓXIMAS DA REGIÃO DO EMPREENDIMENTO. PRAZO: INÍCIO EM ATÉ 1 (UM) ANO APÓS A EMISSÃO DA PRESENTE LICENÇA.	01/03/2022
APRESENTAR RELATÓRIO DETALHADO CONTENDO AS MEDIDAS EFETIVAMENTE ADOTADAS NO PROGRAMA APRESENTADO VISANDO ESTABELECER APOIO E FOMENTO A ATIVIDADES PRODUTIVAS, PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA, APOIO A FORMAÇÃO E TREINAMENTO DE MÃO-DE-OBRA, PREFERENCIALMENTE DESTINADOS A COMUNIDADES CARENTES DE ENTORNO, AFETADAS OU PRÓXIMAS DA REGIÃO DO EMPREENDIMENTO. PRAZO: 6 (SEIS) MESES APÓS A OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.	01/03/2022
ELABORAR E APRESENTAR À SEMAD PROGRAMA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL COM CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO QUE APRESENTE PROPOSTAS DE ESTABELECIMENTO DE APOIO E FOMENTO A ATIVIDADES PRODUTIVAS, PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA, APOIO A FORMAÇÃO E TREINAMENTO DE MÃO-DE-OBRA, PREFERENCIALMENTE DESTINADOS A COMUNIDADES CARENTES DE ENTORNO, AFETADAS OU PRÓXIMAS DA REGIÃO DO EMPREENDIMENTO; PRAZO: ATÉ 6 (SEIS) MESES APÓS A EMISSÃO DA PRESENTE LICENÇA.	28/08/2021

COORDENADAS:

IDENTIFICAÇÃO: ÁREA DIRETAMENTE AFETADA PELO EMPREENDIMENTO (ADA) TIPO: Poligono ou Multipoligono

1: -16.6627232215347, -47.6494758227463	2: -16.6606623795547, -47.6515731677446	3: -16.6606426723207, -47.6531124517278	4: -16.6613005340287, -47.6538602468839
5: -16.6600409609728, -47.655002886223	6: -16.6606522960876, -47.6555897374109	7: -16.6609581112384, -47.6558888269202	8: -16.6614668652864, -47.6563548207858
9: -16.661928601914, -47.6566745681088	10: -16.6617205022725, -47.6569852244823	11: -16.6620685781307, -47.6571173247716	12: -16.6623031465055, -47.656202079308
13: -16.6629087476609, -47.6555133416781	14: -16.6633606486016, -47.6554573978994	15: -16.6639973446775, -47.6556043834452	16: -16.6640167697736, -47.655900815267
17: -16.6644895840458, -47.655915998296	18: -16.6644644963546, -47.656427343607	19: -16.6652528057426, -47.6569481043403	20: -16.6655783566745, -47.6574193669242
21: -16.6662196297554, -47.658774526458	22: -16.6666197981572, -47.6593899732529	23: -16.6670843622402, -47.6594066192357	24: -16.6676165838179, -47.6601251510695
25: -16.6675473226813, -47.6604232405046	26: -16.6671809661427, -47.6606318123876	27: -16.666773497292, -47.6606570646904	28: -16.6666817138764, -47.6607261579814
29: -16.6663925516331, -47.660725697328	30: -16.6663509872094, -47.6605790999135	31: -16.6661086318804, -47.6604795635203	32: -16.6658622425348, -47.6606630474803
33: -16.6656929024792, -47.6604755714519	34: -16.6653415083944, -47.6604324949141	35: -16.665054034579, -47.660473532064	36: -16.6648903034105, -47.6603431349965
37: -16.664626400336, -47.6603430967611	38: -16.6646199939037, -47.6602560960781	39: -16.6644557295067, -47.6603304249912	40: -16.664289061324, -47.6602025077338
41: -16.6643718387097, -47.6600615260528	42: -16.6636550612659, -47.6598666426245	43: -16.6629202276407, -47.6594963212518	44: -16.66253318653, -47.6594181112519
45: -16.6624366257018, -47.6594756633729	46: -16.6625721568261, -47.6603585016214	47: -16.6621825687674, -47.6602801334986	48: -16.662090371556, -47.6597162491132
49: -16.6619234927458, -47.6597126757602	50: -16.661889355351, -47.6592605544337	51: -16.6614395535809, -47.6590448968317	52: -16.6613212312611, -47.6592964111425
53: -16.6612815534614, -47.6601992937255	54: -16.6608257929385, -47.660213407534	55: -16.6609295925878, -47.6598417999553	56: -16.6608601888617, -47.6594459971736
57: -16.6610902982257, -47.6587948230941	58: -16.6606448041831, -47.6585207979135	59: -16.6605295648551, -47.6593031283045	60: -16.6602133348169, -47.659118321578
61: -16.6602252139405, -47.6585150357041	62: -16.6596841498319, -47.6585135434713	63: -16.6596666433206, -47.6591126860727	64: -16.6594620764532, -47.6592033471303
65: -16.6592809158403, -47.6589416203425	66: -16.6588370597164, -47.6589097477399	67: -16.6588762698244, -47.6594615793071	68: -16.658444134413, -47.6593063760337
69: -16.658412953314, -47.6589297957885	70: -16.658317885624, -47.6589193316044	71: -16.6581154995918, -47.658927938697	72: -16.6575330677503, -47.6587808069412
73: -16.657808421145, -47.6584827938152	74: -16.6568757472269, -47.6585733895264	75: -16.6571456331019, -47.6589844975069	76: -16.6568096303546, -47.6589206572858
77: -16.6566098141361, -47.6588322262228	78: -16.6564632307081, -47.6590023238846	79: -16.6567730357689, -47.6591624801535	80: -16.6629555927966, -47.6617501548226
81: -16.6654147849735, -47.662752606713	82: -16.6662618600841, -47.6627937266591	83: -16.6672006754392, -47.6638797856898	84: -16.6676540049701, -47.6630779258129
85: -16.6704190211859, -47.6633802599574	86: -16.6721186394775, -47.664253792995	87: -16.673703710174, -47.6633681041262	88: -16.6740054926188, -47.6585363122076
89: -16.6740976807933, -47.6563104212225	90: -16.674178230524, -47.6549557938157	91: -16.6742052660382, -47.6542259771817	92: -16.6754381505467, -47.6542330572124
93: -16.6769308676572, -47.6545898518281	94: -16.680439523021, -47.6560959640717	95: -16.6814743948154, -47.6560326794234	96: -16.6824877988786, -47.6558014073782
97: -16.6770283024793, -47.6504467464838	98: -16.6763028317995, -47.6506510653987	99: -16.6758922009825, -47.6500832676245	100: -16.6755040777567, -47.6501655789235
101: -16.6748298164592, -47.6502201580056	102: -16.6749329857476, -47.650678699883	103: -16.6756689062253, -47.6516264661354	104: -16.6760498726801, -47.6525636116303
105: -16.6756130196186, -47.6526074040198	106: -16.6750702085838, -47.6523677926246	107: -16.6745578502334, -47.6523219617433	108: -16.6747163648961, -47.6519972396995
109: -16.6743916168553, -47.6519460228418	110: -16.6735723496237, -47.6511659368674	111: -16.6730211367076, -47.6507790014791	112: -16.671906448237, -47.6509939774058
113: -16.6718940507433, -47.6514092418277	114: -16.6714431003418, -47.6513196594878	115: -16.6714046391179, -47.650575674716	116: -16.6711688565935, -47.6504518291663
117: -16.6710736457845, -47.6506377556075	118: -16.6707637665593, -47.6506266024761	119: -16.6703694515166, -47.6499557258088	120: -16.6700253317507, -47.6498103010156
121: -16.6698192038165, -47.6504648228373	122: -16.6690507860889, -47.6502477112535	123: -16.6688124029198, -47.6503343518882	124: -16.6687993212374, -47.6508113805974
125: -16.6684416748652, -47.6508061301178	126: -16.6679648032752, -47.6511224834138	127: -16.6681898917452, -47.6514565591015	128: -16.6689777896119, -47.6516983499404
129: -16.6695432854769, -47.6520176833238	130: -16.6694530961003, -47.6522161237066	131: -16.6689910009226, -47.6521211243054	132: -16.6686754335903, -47.6518669864094
133: -16.6684215812487, -47.6520289058426	134: -16.6677315632325, -47.6519189442089	135: -16.6679925439788, -47.6534234957346	136: -16.6690543327126, -47.6544514393518
137: -16.6683919598786, -47.6552291541757	138: -16.6667805386906, -47.6543592119298	139: -16.6664905570849, -47.6537479316257	140: -16.6675615205807, -47.65287958126

LICENÇA CANCELADA

141: -16.6675882344906, -47.6526569107454
142: -16.667256939415, -47.652111246062
143: -16.6670751128392, -47.6520926504243
144: -16.6669831934815, -47.6516881220751
145: -16.6668138407561, -47.6519655499135
146: -16.6665675317471, -47.6518137637959
147: -16.6667092295565, -47.6513879338642
148: -16.6666066156326, -47.6513535051125
149: -16.6666983711928, -47.6505096705309
150: -16.6670346853477, -47.6501862439104
151: -16.6667266898999, -47.6495876717104
152: -16.6665107944609, -47.6495044232981
153: -16.6665418598494, -47.6492066475752
154: -16.6663163794869, -47.6489984826556
155: -16.6660848419522, -47.6491847081574
156: -16.6658047674316, -47.6489389315619
157: -16.665701694433, -47.648612542899
158: -16.6654101406803, -47.6484943020187
159: -16.6649126740981, -47.6490215574307
160: -16.6648939152774, -47.6496289383064
161: -16.6645906825219, -47.6499228118249
162: -16.6648064939747, -47.6501401706064
163: -16.6647943518474, -47.6503717977703
164: -16.6649698647444, -47.6505269211106
165: -16.6655494364291, -47.6515730773913
166: -16.6651135632367, -47.6520991922882
167: -16.6645372570786, -47.6521996897677
168: -16.6643362775624, -47.6516920141892
169: -16.6643074840499, -47.6509082071649
170: -16.6642497986963, -47.6508757782646
171: -16.6637532526584, -47.6511345446834
172: -16.6637409568722, -47.6504087164027
173: -16.6639168169075, -47.6501172736468
174: -16.6630869472705, -47.6494402008845
175: -16.6627255359862, -47.6494770532421
176: -16.6627232215347, -47.6494758227463
177: -16.6759625709289, -47.6456401506357
178: -16.675182901779, -47.6420948271594
179: -16.6718203447499, -47.6421955728016
180: -16.6716518326655, -47.6417904251922
181: -16.671111132989, -47.6414255400195
182: -16.6706584681843, -47.6411652268758
183: -16.6703960143772, -47.6414806233291
184: -16.6696856813151, -47.6410996848358
185: -16.6694589389486, -47.6406613342276
186: -16.6694183895791, -47.6400675355825
187: -16.6684388806481, -47.6396186349771
188: -16.6650823773468, -47.6364905211997
189: -16.6641299445271, -47.6361308697246
190: -16.6624103967882, -47.6344826464231
191: -16.661448748044, -47.6347114578056
192: -16.6614919386561, -47.6352984487057
193: -16.6613183708062, -47.635725414701
194: -16.6607559514056, -47.6354114843418
195: -16.6606840318721, -47.6410293994601
196: -16.6612834959553, -47.6411963058898
197: -16.660779623876, -47.6417479792217
198: -16.6604983319834, -47.6423856094528
199: -16.6604533006837, -47.6428568538051
200: -16.6609881759828, -47.6427903661864
201: -16.66127219538, -47.6432153314123
202: -16.6616468304948, -47.6434679176766
203: -16.6622840206257, -47.6443395257094
204: -16.6625836875492, -47.644008374493
205: -16.6628324076614, -47.6431621714314
206: -16.663242517573, -47.6432165231735
207: -16.6637057185536, -47.6424414072503
208: -16.663855826812, -47.6417019660471
209: -16.6636707370529, -47.6414091162837
210: -16.6633941640156, -47.6401453713485
211: -16.6639544170919, -47.6405359118354
212: -16.6645302414566, -47.6403504829107
213: -16.6646534345044, -47.6400887288494
214: -16.6653695532017, -47.640349388705
215: -16.6652157812868, -47.6408403374288
216: -16.6655176430162, -47.6410314545846
217: -16.665830385283, -47.6412312019265
218: -16.6656395594402, -47.6414924084056
219: -16.6660047591006, -47.6422540565538
220: -16.6658790841212, -47.642445729602
221: -16.6662940899477, -47.6425659161206
222: -16.6662112855846, -47.6427477680806
223: -16.6664743146533, -47.6429685793065
224: -16.6663510299733, -47.6431819905131
225: -16.6665277929311, -47.6433986006806
226: -16.6668701622515, -47.6428968371502
227: -16.6666798275183, -47.6424835632314
228: -16.6668205587531, -47.6424069442464
229: -16.6675409242449, -47.6419264992348
230: -16.6677701986321, -47.6423797841497
231: -16.6679905733164, -47.6422806849295
232: -16.6683963254698, -47.6424419747527
233: -16.6683581843098, -47.6428083057336
234: -16.6689083232798, -47.64299309835
235: -16.6687520135319, -47.6434857102238
236: -16.6690085712529, -47.6440031035661
237: -16.6687429340963, -47.6442673030606
238: -16.6684729282215, -47.6449107903039
239: -16.6683074444619, -47.6456698096178
240: -16.6679130896749, -47.6460425053647
241: -16.6682009836953, -47.6464151458055
242: -16.6685945335173, -47.6462734868925
243: -16.6690717376885, -47.6462820482005
244: -16.669026891508, -47.6467735772749
245: -16.6690975191711, -47.6469795580706
246: -16.6696113843307, -47.6471010639547
247: -16.6700357164359, -47.6469521162063
248: -16.6704952945079, -47.646583925861
249: -16.6713356245797, -47.6463620849698
250: -16.6715038482483, -47.6464930694387
251: -16.6717077843807, -47.6463500519875
252: -16.6719639577914, -47.6461584040108
253: -16.6725063333505, -47.6462414934189
254: -16.6727698107332, -47.6466428329811
255: -16.6727588472462, -47.6468444451206
256: -16.6726601178754, -47.6471312251924
257: -16.6726054807525, -47.6475001327282
258: -16.6726240491656, -47.6480157736266
259: -16.6730033140157, -47.6480522881945
260: -16.6730749410024, -47.6481871575175
261: -16.6736042713656, -47.6482861269481
262: -16.6740035605343, -47.6482687676061
263: -16.6742074186841, -47.6480223927457
264: -16.6743407885556, -47.6477058990849
265: -16.6748194343223, -47.6478827488141
266: -16.6752039957967, -47.6478231993054
267: -16.6755883480146, -47.6482103804757
268: -16.6756353236421, -47.647819155383
269: -16.675574475206, -47.6473545101108
270: -16.6758509668074, -47.6470128791913
271: -16.6759323635796, -47.6460019749952
272: -16.6759625709289, -47.6456401506357

ESTA LICENÇA ESTÁ SENDO CONCEDIDA COM BASE NAS INFORMAÇÕES ANEXADAS AO PROCESSO, ACEITANDO-SE AS MESMAS COMO VERÍDICAS, SABENDO-SE QUE A INVERACIDADE DAS MESMAS CULMINARÁ NO CANCELAMENTO DA PRESENTE LICENÇA AMBIENTAL, ALÉM DAS SANÇÕES APLICÁVEIS CONFORME A LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA.

Fonte: **IPÊ - Sistema de Licenciamento Ambiental de Goiás**

Código de Autenticação: **APSYGQIWTCP542F**

Documento emitido em: **1 de Março de 2021 às 18:00:02**

Endereço para validação: **https://portal.meioambiente.go.gov.br/ipe/pages/auth.mago?ca=APSYGQIWTCP542F**

Valide sua licença com um smartphone

LICENÇA CANCELADA